



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 145 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4278/2021
Data: 08/07/2021 - Horário: 15:51
Legislativo - IND 145/2021

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE
APLICAÇÃO DE REVOL NA SERRA DO CÓRREGO
PASTINHO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

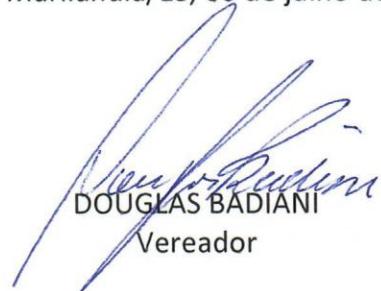
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE REVOL NA SERRA DO CÓRREGO PASTINHO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

A solicitação se faz necessária pois no período de chuva o percurso fica escorregadio, dificultando a locomoção das pessoas, além de contribuir com escoamento agrícola da região.

Marilândia/ES, 06 de julho de 2021.



DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	<u>13/07/2021</u>
em	<u>13/07/2021</u>
	
DOUGLAS BADIANI	Presidente